

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093781.2.0024375-52

Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 24.375

IMÓVEL:- O TERRENO PRÓPRIO designado por **LOTE nº 23**, da **Quadra Q-O**, integrante do loteamento "**Ruy Pereira**", situado na Rua Abrahão Barreto, distando 92,00m das esquinas mais próximas, formadas pelas Ruas Dr. João Dutra de Almeida e Nilcea de Sá Dantas, neste município de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados), de superfície, limitando-se: ao **Norte**, com **20,00m** (vinte metros), com o lote 24; ao **Sul**, com **20,00m** (vinte metros), com o lote 22; ao **Leste**, com **10,00m** (dez metros), com o lote 08; e, ao **Oeste**, com **10,00m** (dez metros), com a Abrahão Barreto.

PROPRIETÁRIA:- MPB CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sediada na Rua José Olímpio Alves Pereira, 356, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

REGISTROS ANTERIORES:- R-4, da matrícula nº 19.061, deste Registro, datado de 25 de junho de 2014 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 33,36; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002422439), paga em 19/02/2016; FRMP R\$ 3,04 (guia nº 000000947465), paga em 19/02/2016 e FCRCPN: R\$ 1,75. **Protocolo nº 42.255 - datado de 12/02/2016. Ceará-Mirim/RN, 24 de fevereiro de 2016.**

Abertura de Matrícula:-

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.1 - 24.375 (Averbação de Construção)

DATA:- 23/08/2016

Conforme requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, em data de 18 de agosto de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2016/03-0132, datada de 23/03/2016, Habite-se nº 2016/03-0124, datado de 18/03/2016 e Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24/06/2014, processo nº 2013/12-2169 - SEMIUO, Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA/RN nº 00021032560855011520, assinado por Igor Bezerra Marinho, Registro Nacional nº 2103256085, em data de 15/07/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Abrahão Barreto, 153, Lote 23, Quadra Q-O, Loteamento "**Ruy Pereira**", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala, 02 (dois) quartos, cozinha, circulação e banheiro, totalizando uma área construída de **46,94m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 118,23; FDJ: R\$ 31,02 (guia nº 7000002601796, paga em 22/08/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001060808, paga em 22/08/2016); FCRCPN: R\$ 11,82. **Protocolo nº 44.534 - datado de 19/08/2016.**

AVERBADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.2 - 24.375 (CND-INSS)

Data:- 23/08/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.1** assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, em data de 18 de agosto de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 001162016-88888573, datada de 03/06/2016 e válida até 30/11/2016, vinculada ao CEI nº 51.232.28573/75 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 44,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002601796, paga em 22/08/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001060808, paga em 22/08/2016); FCRCPN: R\$ 4,15. **Protocolo nº 44.534 - datado de 19/08/2016.**

AVERBADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

R.3 - 24.375 (Venda e Compra - PMCMV)

DATA: - 31/10/2016

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS nº

Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 24.375

8.5555.3776030, datado de 26 de outubro de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), foi adquirido por **ROSENILDA DA SILVA DANTAS** (C.I – RG nº 003.173.908-SSP/RN, expedida em 30/03/2010 e CPF/MF nº 097.624.664-38), brasileira, nascida em 07/09/1992, solteira, pensionista, residente e domiciliada na Rua Oscar Brandão, 1386, Jaqueirão, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-000, pela quantia de **R\$ 60.990,00** (sessenta mil novecentos e noventa reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 60.990,00** (sessenta mil novecentos e noventa reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 31/10/2016, no valor de R\$ 365,94 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016481976, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 257,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002660259, paga em 31/10/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001097020, paga em 31/10/2016); e FCRCPN: 23,76. **Protocolo nº 45.042 – datado de 26/10/2016.**

REGISTRADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

R.4 – 24.375 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV)**DATA: - 31/10/2016**

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **ROSENILDA DA SILVA DANTAS**, devidamente qualificada no **R.3** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas; Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 144,89 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 44.845,11** (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e onze centavos); Valor do Desconto: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 60.990,00 (sessenta mil novecentos e noventa reais); Sistema de Amortização: Tabela Price; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6409% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+i): R\$ 254,62 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 8,93 = Total: R\$ 263,55 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/11/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 164,47; FDJ: R\$ 42,72 (guia nº 7000002660259, paga em 31/10/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001097020, paga em 31/10/2016); e FCRCPN: R\$ 16,44. **Protocolo nº 45.042 – datado de 26/10/2016.**

REGISTRADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV-5 – 24.375 (Cadastro Municipal)**DATA: 10/07/2026**

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, “b”, da Lei nº 6.015/73, para fazer constar a designação cadastral do imóvel urbano da presente matrícula, qual seja: **a) inscrição nº 1.0007.277.03.0336.0001.4; e b) sequencial nº 1055587.0.** A presente averbação tem por base a Certidão de Quitação de ITIV nº 024.697, datada de 03/06/2026, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de Ceará-Mirim/RN, que fica arquivada neste cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FRMP: R\$ 10,91 (guia nº 3150178); FCRCPN: R\$ 12,48; ISS: R\$ 5,89; e FUNAF: R\$ 1,15. **Pedido CONECT + RN nº 323858. Protocolo Intimação 71.669. Protocolo nº 73.584 - datado de 19/06/2026.**

Selo Digital: RN202600937810012161OGD.

Averbado por:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL.

CNM093781.2.0024375-52

Livro nº 2
Registro Geral



Estado do Rio Grande do Norte
1º Ofício de Ceará-Mirim/RN

CNM nº
093781.2.0024375-52

Matrícula nº
24.375

Registro de Imóveis
Oficial: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Ficha nº
02

AV-6 - 24.375 (Consolidação da Propriedade Fiduciária)

DATA: 10/07/2026

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 12/06/2026, procedo a esta averbação para fazer constar que a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, considerando que a fiduciante **ROSENILDA DA SILVA DANTAS** (C.I. - RG nº 003.173.908-SSP/RN e CPF/MF nº 097.624.664-38), supra qualificada, deixou transcorrer o prazo legal de 15 dias sem purgar a mora, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de Intimação nº 1811, 1812 e 1813/2026, em datas de 02, 03 e 04 de março de 2026, de acordo com os artigos 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no financiamento imobiliário nº 8.5555.3776030-0 de 26/10/2016, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Avaliado o imóvel para efeitos fiscais em **R\$ 65.774,10** (sessenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos), foi recolhido o ITIV, no valor de **R\$ 1.973,22** (um mil novecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 024.697, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 23/06/2026. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 60.990,00** (sessenta mil e novecentos e noventa reais). Foram recolhidos - Emolumentos: **R\$ 336,72**; FDJ: **R\$ 94,79**; FRMP: **R\$ 27,64** (guia nº 3150178); FCRCPN: **R\$ 31,60**; ISS: **R\$ 16,84**; e FUNAF: **R\$ 1,15**. Pedido CONECT + RN nº 323858, Protocolo Intimação 71.662, Protocolo nº 73.584 - datado de 19/06/2026.

Selo Digital: RN202600937810012162LPU

Averbado por: _____

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0024375-52**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 10/07/2026.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600937810012164ESQ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 244514	
Data da expedição: 10/07/2026	